



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037-2023

Data: 19 de junho de 2023

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de junho de 2023 e conversão de 10 dias de férias em pecúnia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de junho de 2023, relativos ao saldo remanescente de férias cassadas por meio da portaria nº 12/2023 de 31 de janeiro de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de junho de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente



PORTARIA Nº 037-2023

Data: 19 de junho de 2023

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de junho de 2023 e conversão de 10 dias de férias em pecúnia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de junho de 2023, relativos ao saldo remanescente de férias cassadas por meio da portaria nº 12/2023 de 31 de janeiro de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente